



Imperatriz, 21 de Março de 2018.

Ilmo.Sr.  
**Hans Nina**  
Diretor de Competições da Federação Maranhense de Futebol

A SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS (CNPJ 03.662.576/0001-02, com sede na Rua Sousa Lima, 751, Ed. Bazar Ipanema, Sala 504, Centro, Imperatriz - MA) , promoverá no dia 24/03/2018, a Ação de Marketing no Intervalo do jogo Imperatriz x São José de Ribamar, no espaço intitulado Estádio Frei Epifânio D'abadia, propriedade municipal localizada na Rua Coriolano Milhomen. A Ação de Marketing consiste na participação de 12 Mulheres que apresentação um número de dança no meio do campo, acompanhadas do Mascote. Tal Ação será dividida em 3 etapas: 1- Antes do início do protocolo do Jogo (01 Música), 2- No início no intervalo, imediatamente após o apito do juiz sinalizar o final do primeiro tempo (02 Músicas). Assim está previsto o início da ação às 20:15h e término às 20:25h, ou seja, 05 minutos antes do início do Segundo Tempo do Jogo conforme previsto no Regulamento. 3 - e, por último após o encerramento da partida (01 Música).

Diante do exposto, vimos proceder ao requerimento antecipado de "AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE MARKETING", junto a esta conceituada instância, com vistas ao cumprimento do que determina a legislação.

Na certeza de contarmos com a sempre solícita atenção deste órgão, subscrevemo-nos, apresentando o nosso elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
**SOCIEDADE IMPERATRIZ DE DESPORTOS**

CNPJ 03.662.576/0001-02

*Handwritten notes in blue ink:*  
D. Autorizado.  
De acordo com o requerimento  
LIMITES E HABILIDADES DO  
REGULAMENTO  
4/2, 23/03/18  
HANS